



LUIZ ALBERTO ALVES DA SILVA

Rua Rosa de Sarom, 25, QD 21 - Benedito Bentes

57086-142, Maceió/AL

Fone: (82) 3354-0410/9.9693-7825

Email: contato@alclimatizacao.com.br

CNPJ: 23.209.264/0001-55

CLIENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS
DATA: SEGUNDA-FEIRA - 22 DE ABRIL DE 2019
SOLICITANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS
DETALHAMENTO DO PEDIDO:

ORÇAMENTO N°:

177

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIT.	TOTAL
SALA DO PRESIDENTE/DESINSTALAÇÃO 24.000 BTUS E INSTALAÇÃO 12.000 BTUS	1	R\$ 250,00	+ R\$ 250,00
SALA DE INFORMÁTICA/DESINSTALAÇÃO 9.000 BTUS E INSTALAÇÃO 9.000 BTUS	1	R\$ 250,00	+ R\$ 250,00
SALA DO ANDRÉ/DESINSTALAÇÃO 12.000 BTUS E INSTALAÇÃO 9.000 BTUS	1	R\$ 250,00	+ R\$ 250,00
SALA DO FINANCEIRO/ DESINSTALAÇÃO DE 12000 BTUS INSTALAÇÃO 9000 BTUS	1	R\$ 250,00	+ R\$ 250,00
SALA DO PLENÁRIO/ DISINSTALAÇÃO DE 12000BTUS INSTALAÇÃO DE 12000 BTUS	1	R\$ 250,00	+ R\$ 250,00
REMANEJAMENTO DA CONDENSADORA EXTERNA DA CONSULTORIA DE COBRANÇA PARA SALA DE FISCALIZAÇÃO	1	R\$ 150,00	+ R\$ 150,00
SALA DO PRESIDENTE/ DESINSTALAÇÃO 12000 BTUS E INSTALAÇÃO 18000 BTUS	1	R\$ 250,00	+ R\$ 250,00
SALA DO CARLOS HENRIQUE/ DESINSTALAÇÃO 18000 BTUS E INSTALAÇÃO 12000 BTUS	1	R\$ 250,00	+ R\$ 250,00
SALA DE COBRANÇA/DESINSTALAÇÃO AR 18.000 BTUS E INSTALAÇÃO AR 18.000 BTUS	1	R\$ 250,00	+ R\$ 250,00
VALOR TOTAL			R\$ 2.150,00



Válido até Terça-Feira - 23 de Abril de 2019

TERMO DE JUSTIFICATIVA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2019

Pedido de Contratação nº 000153/2019

OBJETO			
Especificação	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Serviço de Instalação e desinstalação de Aparelhos de Ar Condicionado.	-	R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00
Valor Total			R\$ 2.150,00
FORNECEDOR			
LUIZ ALBERTO ALVES DA SILVA (AL CLIMATIZAÇÃO)			
ENDEREÇO: LT BELA VISTA II, nº34 QD 21– Benedito Bentes, Maceió/AL – CEP 57.086-142			
Tel.: (082) 3354-0410	CNPJ: 23.209.264/0001-55	Insc. Estadual:	

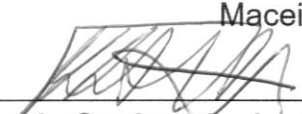
Enquadramento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.66/93 (Vide Decreto Nº 9.412, de 18 de Junho de 2018), in verbis:

“Art. 24. É dispensável a licitação:
(..)

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”.

Justificativa de preço: Proposta de preços constante do Pedido de Contratação nº 000153/2019

Maceió/AL, 23 de abril de 2019.




Kedson de Queiroz Andrade

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Despacho de ratificação

Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação e autorizo a aquisição/contratação do produto/serviço.

Maceió/AL, 23 de abril de 2019.



Maria Francisca da Silva Araújo Filha
Diretora Executiva

